

A black and white photograph of a landscape. In the foreground, there is a dense forest of trees. In the middle ground, a prominent, light-colored cliff face with horizontal rock layers rises above the forest. The background shows rolling hills under a cloudy sky.

7ª Seção

**Conselheiros  
1995 a 1999**



## **DECRETO Nº 89, DE 5 DE ABRIL DE 1995.**

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Estadual de Saúde - CES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 66, incisos III e V da Constituição Estadual e:

Considerando a necessidade de estabelecer o Sistema Único de Saúde no Estado - (SUS), de acordo com os Artigos 222 e 223 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no Artigo 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os conselheiros e suplentes abaixo relacionados, para compor o Conselho Estadual de Saúde:

- I – Representante do Poder Executivo:  
Conselheira: Sr<sup>a</sup> Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira;  
Suplente: Prof<sup>a</sup> Sandra Maria Coelho Martins.
- II – Representantes da Secretaria Estadual de Saúde:  
Conselheira: Sr<sup>a</sup> Elizete Duarte;  
Suplente: Dr. Rubens Apoitia;  
Conselheiro: Sr. Dejair José Pereira;  
Suplente: Sr<sup>a</sup> Marilda Santos Spinelli.
- III – Representante do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT:  
Conselheiro: Dr. Thiers Ferreira;  
Suplente: Dr. Edmar Anunciação.
- IV – Representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente / Fundação Estadual de Saúde do Meio Ambiente - FEMA:  
Conselheiro: Dr. Frederico Guilherme de Moura Müller;  
Suplente: Sr<sup>a</sup> Inah Maria de Castro Pinto Cândia.
- V – Representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT:  
Conselheira: Sr<sup>a</sup> Maria da Penha Lino;  
Suplente: Dr. Antônio G. D'Oliveira Preza.
- VI – Representante da Universidade Federal de Mato Grosso:  
Conselheiro: Dr. Walfredo da Mota Menezes;  
Suplente: Dr. Hélio Borba Moratelli.

- VII – Representante da Federação das Misericórdias, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado:  
Conselheiro: Dr. Paulo César de Figueiredo;  
Suplente: Dr. Áureo Matoso Júnior.
- VIII – Representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado:  
Conselheiro: Dr. José Fernando Maia Vinagre;  
Suplente: Marcelo Pesenti Sandrin.
- IX – Representante da Coordenadoria de Cooperação Técnica do INAMPS:  
Conselheiro: Dr. Benedito Vieira de Figueiredo;  
Suplente: Dr. José Hadad Filho.
- X – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e do Meio Ambiente - SISMA:  
Conselheiro: Dr. João Bosco Sávio C. de Albuquerque;  
Suplente: Sr<sup>a</sup> Soraya Daniza Mitter.
- XI – Representantes retirados das Entidades de Classe:
- a) Conselho Regional de Odontologia de MT:  
Conselheiro: Dr. Venâncio Cajal Filho;  
Suplente: Sr<sup>a</sup> Adênia Maria Augusto Guimarães.
  - b) Conselho Regional de Medicina de MT:  
Conselheiro: Dr. Manoel Garibaldi C. Mello Filho;  
Suplente: Sr<sup>a</sup> Socorro Maria Andrade Ribeiro.
  - c) Conselho Regional de Enfermagem de MT:  
Conselheira: Enf<sup>a</sup> Marineze de Araújo Meira;  
Suplente: Prof<sup>a</sup> Stella Maris Malpici Luna.
  - d) Conselho Regional de Farmácia de MT:  
Conselheiro: Dr. Adonias Correa da Costa;  
Suplente: Dr. Francisco das Chagas Medeiros.
- XII – Representante da FETAGRI:  
Conselheiro: Sr. Valdomiro Santana Miranda;  
Suplente: Sr. Sílvio Rodrigues.
- XIII – Representante da Federação Mato-grossense de Associações de Moradores - FEMAB:  
Conselheiro: Sr. Benjamin Franklin Lira de Araújo;  
Suplente: Sr<sup>a</sup> Madelaine Maria Barros Rocha.
- XIV – Representante da Associação dos Deficientes:  
Conselheiro: Sr<sup>a</sup> Márcia Fátima Folador;  
Suplente: Sr. Antônio Sebastião Alves de Arruda.
- XV – Representante da Associação dos Portadores de Patologias - Associação das Pessoas Portadoras de Doenças Renais Crônicas e

- Transplantadas de Mato Grosso:  
Conselheira: Sr<sup>a</sup> Sueli Martins de Oliveira;  
Suplente: Sr. Reinaldo Cardoso Cavalcante.
- XVI – Representante do Grupo Saúde Popular/MOPS:  
Conselheiro: Sr. Lourenço Fernandes de Almeida;  
Suplente: Sr<sup>a</sup> Veroni Cristina da Silva.
- XVII – Representante da Associação dos Aposentados do Estado:  
Conselheira: Sr<sup>a</sup> Silvana Dias de Campos;  
Suplente: Sr<sup>a</sup> Hilda Aparecida dos Santos Rentz.
- XVIII – Representante de Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:  
Conselheiro: Sr. Luiz Fernando Rogério;  
Suplente: Carlos Alberto Caetano.
- XIX – Representante do Conselho Indigenista Missionário:  
Conselheira: Enf<sup>a</sup> Mercedes Setem;  
Suplente: Sr. Sebastião Carlos Moreira.
- XX – Representante do Movimento Ambientalista Ecológico:  
Conselheiro: Dr. Reinaldo Mota;  
Suplente: Sr<sup>a</sup> Mari Gema de La Cruz Mota.
- XXI – Representante do Sindicato dos Garimpeiros:  
Conselheiro: Sr. Marcionílio Macedo Neto;  
Suplente: Sr. Paulo Sérgio Correa da Costa.
- XXII – Representante do Núcleo de Estudos e Organização da Mulher:  
Conselheira: Sr<sup>a</sup> Maria Paula de Freitas;  
Suplente: Sr<sup>a</sup> Yolanda Vaz Guimarães.
- XXIII – Representante do Sindicato de Profissionais de Educação:  
Conselheiro: Sr. Eudes Ferreira da Costa;  
Suplente: Hércules Assunção.
- XXIV – Representante da Associação dos Hemofílicos do Estado de Mato Grosso:  
Conselheira: Dr<sup>a</sup> Sylvania Thomas Kazan;  
Suplente: Sr<sup>a</sup> Delma Regina Della Rivas.
- XXV – Representante Classista das Centrais Sindicais - CUT:  
Conselheira: Sr<sup>a</sup> Maria Cândida do Nascimento;  
Suplente: Sr. João de Deus da Silva Filho.
- XXVI – Representante do Movimento de Raças - Grupo União e Consciência Negra:  
Conselheiro: Sr. Edevande Pinto de França;  
Suplente: Sr. Guilherme Henrique Costa.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 5 de abril de 1995, 174º da Independência e 107º da República.

Dante Martins de Oliveira  
Governador do Estado de Mato Grosso

Júlio Strubing Müller Neto  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
Presidente do CES/MT

## **DECRETO Nº 1.616, DE 04 DE AGOSTO DE 1997.**

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Estadual de Saúde - CES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III e V da Constituição Estadual, e:

Considerando a necessidade de estabelecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado, de acordo com os Artigos 222 e 223 da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no Artigo 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Estadual de Saúde no biênio 97/98.

- I – Representante do Poder Executivo:  
Conselheira: Izabel Silvana Moschini Antunes Maciel;  
Suplente: Alfredo Tomoo Ogima.
- II – Representante da Secretaria Estadual de Saúde:  
Conselheiro: Augusto Frederico de Moura Müller Júnior;  
Suplente: Elizete Duarte.
- III – Representante da Secretaria Estadual de Saúde:  
Conselheira: Fátima Aparecida Ticianel Schrader;  
Suplente: Osvaldo César Pinto Mendes.
- IV – Representante do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT:  
Conselheiro: Dr. Thiers Ferreira;  
Suplente: Jair Ribeiro Teixeira.
- V – Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - FEMA:  
Conselheiro: Frederico Guilherme de Moura Müller;  
Suplente: Sr<sup>a</sup> Inah Maria de Castro Pinto Cândia.
- VI – Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT:  
Conselheiro: Dejair José Pereira;  
Suplente: Ana Maria Torraca Levi.
- VII – Representante da Universidade Federal de Mato Grosso:  
Conselheira: Maria Virgínia Meirelles Ventura;  
Suplente: Valfredo da Mota Menezes.

- VIII – Representante da Federação das Misericórdias, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado:  
Conselheiro: Omar Almeida;  
Suplente: Everaldo França Barreto.
- IX – Representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso - SINDESSMAT:  
Conselheiro: Hélio Marcelo Pesenti Sandrin;  
Suplente: Hilda Kasue Herara.
- X – Representante do Escritório Regional do Ministério da Saúde em Mato Grosso - EREMS/MT:  
Conselheiro: José Hadad Filho;  
Suplente: Waldemir O. Pinho.
- XI – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e do Meio Ambiente - SISMA:  
Conselheiro: Silvestre Noronha da Luz;  
Suplente: Luiz Carlos de Campos Borges.
- a) Representante do Conselho Regional de Odontologia de MT:  
Conselheira: Rosita Ribeiro da Silva;  
Suplente: Rosane Marini Melo (CRMV).
- b) Representante do Conselho Regional de Medicina de MT:  
Conselheira: Dr<sup>a</sup> Marisa Fratari Tavares de Souza;  
Suplente: Adriana Guirado Rao (CRP).
- c) Representante do Conselho Regional de Enfermagem de MT:  
Conselheira: Zeniuda Cândida de Rezende;  
Suplente: Divalmo Pereira Mendonça (CRN).
- d) Representante do Conselho Regional de Farmácia de MT:  
Conselheiro: Adonias Corrêa da Costa;  
Suplente: Maria de Assunção Leitão Melo (CRESS).
- XII – Representante da FETAGRI:  
Conselheira: Marisa Batista;  
Suplente: Sr. Sílvio Rodrigues.
- XIII – Representante da Federação Mato-grossense de Associações de Moradores - FEMAB:  
Conselheiro: Sivaldo Dias Campos;  
Suplente: Sr<sup>a</sup> Madelaine Maria Barros Rocha.
- XIV – Representante da Associação dos Deficientes:  
Conselheiro: Mário Lúcio Guimarães de Jesus;  
Suplente: Amanda Márcia Ferreira da Silva.

- XV – Representante da Associação dos Portadores de Patologias - Associação das Pessoas Portadoras de Doenças Renais Crônicas e Transplantadas de Mato Grosso:  
Conselheiro: Ivo de Amorim Benevides;  
Suplente: Joilson Gonçalo da Costa.
- XVI – Representante do Grupo Saúde Popular/MOPS:  
Conselheiro: Sr. Lourenço Fernandes de Almeida;  
Suplente: Anair Fátima da Silva.
- XVII – Representante de Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:  
Conselheiro: Sr. Luiz Fernando Rogério;  
Suplente: Carlos Alberto Caetano.
- XVIII – Representante da Associação dos Aposentados do Estado:  
Conselheiro: Laura Schloigll;  
Suplente: Jorge Batista da Graça.
- XIX – Representante do Conselho Indigenista Missionário:  
Conselheiro: Sebastião Carlos Moreira;  
Suplente: Jonas Furtado do Nascimento.
- XX – Representante do Movimento Ambientalista Ecológico:  
Conselheiro: Erlon Marcelino Bispo;  
Suplente: Inácio José Werner.
- XXI – Representante do Sindicato dos Garimpeiros:  
Conselheiro: Marcionílio Macedo Neto;  
Suplente: Ana Cristina Santa Rosa Azevedo.
- XXII – Representante do Núcleo de Estudos e Organização da Mulher (NEOM):  
Conselheira: Ir. Vera Maria Lobo;  
Suplente: Maria Magliori Giácomo.
- XXIII – Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação (SINTEP):  
Conselheira: Maria de Fátima Marinheiro da Costa;  
Suplente: Sílvia Marques Calicchio.
- XXIV – Representante Classista das Centrais Sindicais - CUT:  
Conselheira: Maria Cândida do Nascimento;  
Suplente: Oreny Francisco da Silva.
- XXV – Representante da Associação dos Hemofílicos do Estado:  
Conselheira: Sílvia Thomas Kazan;  
Suplente: Edvaldo de Magalhães.
- XXVI – Representante do Movimento de Raças - GRUCON:  
Conselheiro: Edevande Pinto de França;  
Suplente: Eliane Soares de Brito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 1997, 176º da Independência e 109º da República.

Dante Martins de Oliveira  
Governador do Estado de Mato Grosso

Júlio Strubing Müller Neto  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
Presidente do CES/MT

## **DECRETO Nº 924, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1999.**

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso-CES/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e:

Considerando a necessidade de estabelecer o Sistema Único de Saúde-SUS no Estado, de acordo com os Artigos 222 e 223 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no Artigo 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para compor o Conselho Estadual de Saúde, biênio 1999/2001, os conselheiros e suplentes abaixo relacionados:

- I – Representante do Poder Executivo:  
Conselheiro: Thiers Ferreira;  
Suplente: Geny Catarina Francisco R. Lopes.
- II – Representante da Secretaria Estadual de Saúde:  
Conselheiro: Euze Márcio de Souza Carvalho;  
Suplente: Augusto Frederico Müller Júnior.
- III – Representante da Secretaria Estadual de Saúde:  
Conselheira: Fátima Aparecida Ticianel Schrader;  
Suplente: Ana Maria Boabaid de Carvalho Couto.
- IV – Representante do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT:  
Conselheiro: Homero Florisbello da Silva;  
Suplente: Jair Ribeiro Teixeira.
- V – Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - FEMA:  
Conselheiro: Frederico Guilherme de Moura Müller;  
Suplente: Doroty Queiroz Topanotti.
- VI – Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT:  
Conselheiro: Dejair José Pereira;  
Suplente: João Bosco Valverde Mattos.
- VII – Representante da Universidade Federal de Mato Grosso:  
Conselheira: Suely Reimão de Arruda;  
Suplente: Nina Rosa Ferreira Soares.

- VIII – Representante da Federação das Misericórdias, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado:  
Conselheiro: Francisco Belo Galindo Filho;  
Suplente: Ivan Echeverria.
- IX – Representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso - SINDESSMAT:  
Conselheiro: Josias dos Santos Guimarães;  
Suplente: Alberto Romeu Pereira.
- X – Representante da Fundação Nacional de Saúde - FNS  
Conselheira: Lydía Maria Bocayuva Tavares;  
Suplente: Alírio Artur Guimarães.
- XI – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e do Meio Ambiente - SISMA:  
Conselheiro: Silvestre Noronha da Luz;  
Suplente: Luiz Carlos de Campos Borges.
- a) Representante do Conselho Regional de Odontologia - CRO:  
Conselheiro: José Abel Porto de Almeida;  
Suplente: Nídia Fátima Ferreira.
- b) Representante do Conselho Regional de Medicina - CRM:  
Conselheiro: José Fernando Maia Vinagre;  
Suplente: Adriana Rigon Weska.
- c) Representante do Conselho Regional de Enfermagem - COREN:  
Conselheira: Maria de Anunciação Silva;  
Suplente: Debbiê Caporossi.
- d) Representante do Conselho Regional de Farmácia - CRF:  
Conselheiro: Azor Infantino;  
Suplente: Sandra Izilda Souza de Figueiredo.
- XII – Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI:  
Conselheira: Maria Divina de Santana;  
Suplente: Marisa Batista Santana.
- XIII – Representante da Federação Mato-grossense de Associações de Moradores - FEMAB:  
Conselheiro: Cândido Barbosa Alvarenga;  
Suplente: Edimirço Batista de Souza.
- XIV – Representante da Associação dos Deficientes:  
Conselheira: Malvineide de Miranda Freitas;  
Suplente: Ângela Maria Ferreira.
- XV – Representante da Associação dos Portadores de Patologias - Associação das Pessoas Portadoras de Doenças Renais Crônicas e Transplantadas de Mato Grosso:  
Conselheiro: Gonçalo Fiel de Paula;  
Suplente: Ivo de Amorim Benevides.

- XVI – Representante do Grupo Saúde Popular/MOPS:  
Conselheiro: Lourenço Fernandes de Almeida;  
Suplente: Alvani Batista de Almeida.
- XVII – Representante de Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:  
Conselheiro: Jucynil Ribeiro Pereira;  
Suplente: Lenir Arruda.
- XVIII – Representante da Associação dos Aposentados do Estado:  
Conselheiro: Wladimir Bangel Martins;  
Suplente: Eliberto Francisco da Cruz.
- XIX – Representante do Conselho Indigenista Missionário:  
Conselheiro: Sebastião Carlos Moreira;  
Suplente: Maristela Souza Torres.
- XX – Representante do Movimento Ambientalista Ecológico:  
Conselheiro: Lúdio Frank Mendes Cabral;  
Suplente: Solange Ferreira Alves.
- XXI – Representante do Sindicato dos Garimpeiros:  
Conselheiro: Marcionílio Macedo Neto;  
Suplente: Juscelino Costa dos Santos.
- XXII – Representante do Núcleo de Estudos e Organização da Mulher (NEOM):  
Conselheira: Célia Araújo de Brito;  
Suplente: Leila Maria Boabaid Levi.
- XXIII – Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação (SINTEP):  
Conselheira: Maria Auxiliadora Silva e Silva;  
Suplente: Sílvia Marques Calicchio.
- XXIV – Representante do Conselho Regional de Enfermagem - COREN/MT  
Conselheiro: Maria de Anunciação Silva  
Suplente: Debbiê Caporossi
- XXV – Representante dos Classistas das Centrais Sindicais - CUT:  
Conselheira: Maria Cândida do Nascimento;  
Suplente: Orecy Francisco da Silva.
- XXVI – Representante da Associação de Proteção das Vítimas de Acidentes do Trabalho e Trânsito:  
Conselheira: Maria Auxiliadora Rossoli.



*GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO*

*Dante de Oliveira*  
*Governador*

*Rogério Salles*  
*Vice-Governador*

*SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE*

*Júlio Strubing Müller Neto*  
*Secretário*

*Sandra Maria Coelho Martins*  
*Subsecretária*

*Ione Mariza Bortolotto*  
*Coordenadora do Sistema Estadual de Informação em Saúde*

*Cleoni Silvana Krüger Dambros*  
*Divisão de Informação e Estatística*